

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.064 NATAL, 26 DE OUTUBRO DE 2013 • SÁBADO

*Edital Nº 002/2013 – Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Divulga a lista dos candidatos que tiveram deferidas as candidaturas para o pleito eleitoral para a formação de lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (biênio 2013/2015), e abre prazo para impugnação, nos termos dos artigos 7º e 8º do Edital Nº 001/2013 – Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 1º. A Comissão Eleitoral, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria de n.º 511/2013-DPGE, publicada no DOE do dia 02 de outubro de 2013, torna pública a lista dos registros de candidaturas deferidos, destinados ao pleito eleitoral para a formação de lista tríplice destinada à escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (biênio 2013/2015):

- i) JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA;
- ii) JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO; e
- iii) SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE.

Parágrafo único: Não houve indeferimento de registros de candidaturas.

Art. 2º. Fica assegurado aos interessados a impugnação do registro das candidaturas, no período compreendido entre os dias 29 e 30 de outubro de 2013, apresentando a documentação comprobatória do alegado, mediante petição escrita e fundamentada, conforme dispõe os artigos 8º e 9º do Edital n.º 001/2013 – Eleição Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. A impugnação poderá ser feita por qualquer Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, a qual deverá ser protocolizada na sede administrativa da instituição, localizada na Avenida Tavares de Lira, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, no horário de expediente, isto é, das 8 às 14h, devendo ser dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, não sendo admissível a protocolização via fac-símile.

Natal, 24 de outubro de 2013.

José Wilde Matoso Freire Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral
Defensor Público

Natércia Maria Protásio de Lima
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

Vanessa Gomes Álvares Pereira
Secretária da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

***Republicado por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.064 NATAL, 26 DE OUTUBRO DE 2013 • SÁBADO

PORTARIA Nº 564/2013-SDPG

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e 8º, caput, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 07 de julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público **MANUEL SABINO PONTES**, matrícula nº 197.770-9, para efeitos de prorrogação em auxiliar nas atribuições da 9ª Defensoria Criminal do Núcleo em Natal/RN, durante o período de 29 de outubro a 01 de novembro do ano de 2013.

Art. 2º. A U T O R I Z A R o Defensor Público designado no artigo anterior, a se afastar das suas atribuições ordinárias do Núcleo em que é lotado, bem como a solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2013.

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.064 NATAL, 26 DE OUTUBRO DE 2013 • SÁBADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete do Subdefensor Público Geral

Av. Duque de Caxias, 102-104, Ribeira

Natal - RN - CEP: 59012-050 – Fone: 3232-7451/6955

PORTARIA DE N. 565/2013 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e 8º, caput, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 07 de julho de 2003.

CONSIDERANDO a comemoração alusiva ao dia do servidor público no dia 28 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e da Corregedoria Geral da Justiça de nº 14/2013-TJ, de 21 de outubro de 2013, publicada no DJe de n. 1436, ano 7.

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente do dia **28 de outubro de 2013 (segunda-feira)**.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.064 NATAL, 26 DE OUTUBRO DE 2013 • SÁBADO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 047/2013 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: F. HENRIQUE MAIA NETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 053.864.465/0001-04, neste ato representado por FRANCISCO HENRIQUE MAIA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.979.694-15.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de fornecedor especializado para a prestação de serviços de **lavagem simples/rápida e lavagem completa/geral por estimativa dos veículos oficiais pertencentes à frota** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de atender as necessidades da instituição para o exercício de 2013/2014.

Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e consequente publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, respeitado o prazo limite estabelecido no art. 57, I, lei nº 8.666/93 (60 meses).

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais), resultante de dispensa de licitação nº 022/2013, publicado no Diário Oficial de nº 13.058 de 18/10/2013.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 11110-03-122-0100 – Projeto/Atividade – 20880 – 0001 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Elemento de despesa 3990.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 188703/2013-3 e a Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 25 de outubro de 2013.

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA
SUBDEFENSOR GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

FRANCISCO HENRIQUE MAIA NETO
F. HENRIQUE MAIA NETO ME
CNPJ Nº 053.864.465/0001-04

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.064 NATAL, 26 DE OUTUBRO DE 2013 • SÁBADO

*PORTARIA Nº 550/2013-SDPG

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e 8º, caput, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 07 de julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública **CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública na Correição Ordinária a realizar-se no período de 29 de outubro a 01 de novembro do ano de 2013, no Núcleo da Defensoria Pública do Estado localizado na Cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º. A U T O R I Z A R a Defensora Pública designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias do Núcleo em que é lotada, bem como a solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2013.

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção